



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 162, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **CASSIA DE MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível IV, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 A 05/02/2018, a contar do dia 21 de Maio de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 20 de Junho de 2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
25 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal